

PORTRARIA N° 028 DE 12 DE AGOSTO DE 2014.

Torna sem efeito a Portaria 037 de 03 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial do Município Edição nº. 311 de 03 de outubro de 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº. 037 de 03 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial do Município – Edição nº. 311 de 03 de outubro de 2.014.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 12 de agosto de 2014.

Dinaci Vieira Marques Ranzi

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria "P" nº. 3 de 01.01.2013

PORTRARIA N° 029 DE 12 DE AGOSTO DE 2014.

Torna sem efeito a Portaria 040 de 09 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial do Município Edição nº. 315 de 09 de outubro de 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº. 040 de 09 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial do Município – Edição nº. 315 de 09 de outubro de 2.014.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 12 de agosto de 2014.

Dinaci Vieira Marques Ranzi

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria "P" nº. 3 de 01.01.2013

PORTRARIA N° 030 DE 12 DE AGOSTO DE 2014.

Designa Membros para compor a Comissão de Sindicância Administrativa, por força da denúncia levada a termo nos autos do Processo 30808/2013, de 08 de agosto de 2013 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, para apuração dos fatos levados a termo nos autos do Processo 30808/2013, de 08 de agosto de 2013:

·MARCELO HENRIQUE GALHARTE– Procurador do Município – Matricula nº. 1063.

·LUCILÉA PEREIRA DA SILVA ASSIS – GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS – Matrícula n °. 2861.

·FABRÍCIO WIDAL DE ALBUQUERQUE – CIRURGIÃO DENTISTA – Matricula nº. 2394.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 12 de agosto de 2014.

Dinaci Vieira Marques Ranzi

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria "P" nº. 3 de 01.01.2013

PORTRARIA N° 031 DE 12 DE AGOSTO DE 2014.

Designa Membros para compor a Comissão de Sindicância Administrativa, por força da denúncia levada a termo nos autos do Processo 040.597/2013, de 03 de outubro de 2013 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, para apuração dos fatos levados a termo nos autos do Processo 040.597/2013, de 03 de outubro de 2013:

·MARCELO HENRIQUE GALHARTE– Procurador do Município – Matricula nº. 1063.

·MARINA GALHARTE TROTTA – PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE – Matrícula n °. 4242.

·FRANZ MARTINS EGER – PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE – Matricula nº. 6596.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 12 de agosto de 2014.

Dinaci Vieira Marques Ranzi

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria "P" nº. 3 de 01.01.2013

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: db3cdd22**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>